



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA Nº 01-2017 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CMVC – PROCESSO Nº 25\2017 – EMPRESA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INTERNET**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez hora e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 610/2017, servidor **NILSO PINZ**, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº 977 de dez de janeiro de dois e dezessete, alterado pelo Decreto Nº 1003\2017 de vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, formada pelos servidores **Daiana da Fontoura Nunes Machado, Eliza Madeira Pinto e Solange da Silva Manske**, todos servidores públicos municipais efetivos, foi procedida a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/CMVC - PROCESSO Nº025\2017 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso a internet e suporte técnico de links de acesso à rede mundial de computadores – Internet, com velocidade mínima de 50 MB(cinquenta Megabits por segundo)de dowload, 25Mb(vinte e cinco Megabits por segundo) de upload, com garantia mínima de 80%(oitenta por cento), com 2 IP's fixos disponíveis, a ser instalado na Rua General Osório, 971 – Sala 101, Linck C(rede cabeada). E um link de acesso a rede mundial de computadores – Internet de no mínimo 20 Mb(vinte Megabits por segundo), com garantia mínima de 80%(oitenta por cento) da banda a ser instalada no prédio, sede da Câmara Rua General Osório, 979 link W(rede Wireless) conforme exigências de instalação e especificações constantes do Anexo I do Edital. e demais exigências, especificações, equipamentos, suporte técnico, instalação constantes do Edital e Anexos do Pregão Presencial Nº 06|2017 – LOTE ÚNICO. Foi procedido o credenciamento, constatada a entrega da proposta e dos documentos de habilitação, fazendo-se representar a seguinte empresa: **GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA – ME – CNPJ:09.276.563|0001-81. Endereço: Rua General Osório, 392** Na sequência foi aberto o envelope Nº 01 da Proposta Comercial, sendo constatada a regularidade da documentação exigida, com a apresentação da proposta comercial, credenciamento e de enquadramento, em conformidade com disposto nos anexos I, V e VI do edital, sendo dado início ao certame dos lances: #####**

EMPRESA	VALOR
GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA	1.500,00
GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA	1.499,00
GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA	1.450,00

Concluído a etapa de lances, o pregoeiro passou a negociação visando a redução de valores. Concluída estas etapas o preço final ficou em: **Um mil quatrocentos e cinquenta reais, MENSAIS**. Posteriormente foi aberto o envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação, foram conferidos pela comissão permanente de licitação, sendo constatado que a documentação exigida no edital, contida no item 7.1, letras: “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “i” e “j” foram atendidas na plenitude, estando a Empresa **GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA – ME – CNPJ: 09.276.563|0001-81. Endereço: Rua General Osório, 392, considerada apta. Em decorrência do cumprimento de todas as etapas do pregão, o pregoeiro acatou a proposta e a documentação da Empresa:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA – ME – CNPJ:09.276.563|0001-81.** Endereço: Rua General Osório, 392, no valor de R\$: Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais. Questionando os presentes se desejam apresentar reclamações, recursos ou impugnações, ressaltando que a não apresentação de reclamatória, recursos ou impugnações neste momento acarretará na decadência do direito de recurso, em conformidade com disposto no item 10.2 do edital. Constatada a inexistência de recursos o pregoeiro o adjudicou a proposta da Empresa: **GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA – ME – CNPJ:09.276.563|0001-81.** Endereço: Rua General Osório, 392, por estar em conformidade com disposto no item 8.3 do edital, sendo a presente proposta, juntamente com demais procedimentos do processo encaminhados a autoridade superior para verificação da regularidade dos atos e se acatados para homologação final. Na sequência o pregoeiro declarou encerrado o pregão, informando que a presente ata e o torna público serão disponibilizados no mural oficial e site da Câmara para conhecimento público. Sendo que eu Nilso Pinz – pregoeiro lavei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. #####

SOLANGE DA SILVA MANSKE  
Comissão de Licitação

DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO  
Comissão de Licitação

ELIZA MADEIRA PINTO  
Comissão de Licitação

NILSO PINZ  
Pregoeiro

GIALES FISCHER GRUTZMANN  
Empresa